



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 792, sexta-feira, 29 de setembro de 2017

DECRETO Nº 29.792, de 28 de setembro de 2017.

Altera o suplente da letra “g”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 27.476, de 29 de agosto de 2016, que nomeia membros para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social, Gestão 2016/2018.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado, para completar o mandato em andamento, de 01/09/16 a 31/08/18, o suplente da letra “g”, do inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 27.476, de 29 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I - ...

...

g) ...

...

Suplente: Tatiana Alessandra Triervailer Jahn” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 28/09/2017, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1134289** e o código CRC **22AE07DB**.

DECRETO Nº 29.793, de 28 de setembro de 2017.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

EXONERA, no Gabinete do Vice-Prefeito, a partir de 02 de outubro de 2017:

- Cristiane Schmitz de Sousa, do cargo de Coordenador I.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 28/09/2017, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1134314** e o código CRC **F0CDAF96**.

DECRETO Nº 29.794, de 28 de setembro de 2017.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08 e a Lei nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017,

EXONERA, na Secretaria da Habitação, a partir de 21 de setembro de 2017:

- Mauricio de Diniz Martins, do cargo de Gerente de Engenharia, o qual ocupava cumulativamente.

NOMEIA, na Secretaria da Habitação, a partir de 22 de setembro de 2017:

- Mauricio de Diniz Martins, para o cargo de Gerente de Engenharia.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 28/09/2017, às 17:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1134363** e o código CRC **2A72BB58**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 155/2017 SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 275/2017** da empresa **SINAI INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI- ME**, cujo objeto refere-se à aquisição de equipamentos para Agroindústria de beneficiamento de frutas e vegetais, na forma e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 171/2016, ficando assim constituída:

Fiscais da SDRURAL

Sandra Paterno - Matrícula nº 22.962;

Marisa Fock - Matrícula nº 42.330;

Edvaldo Pinheiro Cunha - Matrícula nº 16.229.

Suplente da SEINFRA

Paulo Roberto Martins - Matrícula nº 13.424.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42.663.

Suplentes

Luciane Herbst Valim - Matrícula nº 24.242;

Marcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Romualdo T. de França Jr.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 28/09/2017, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 154/2017 SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 273/2017** da empresa **MERCOSERV COMÉRCIO E INSTALAÇÃO - EIRELI - EPP**, cujo objeto refere-se à aquisição de equipamentos para Agroindústria de beneficiamento de frutas e vegetais, na forma e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 171/2016, ficando assim constituída:

Fiscais da SDRURAL

Sandra Paterno - Matrícula nº 22.962;

Marisa Fock - Matrícula nº 42.330;

Edvaldo Pinheiro Cunha - Matrícula nº 16.229.

Suplente da SEINFRA

Paulo Roberto Martins - Matrícula nº 13.424.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42.663.

Suplentes

Luciane Herbst Valim - Matrícula nº 24.242;

Marcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Romualdo T. de França Jr.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 28/09/2017, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1130224** e o código CRC **B0F35DB3**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG**PORTARIA Nº 153/2017**

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º – Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização da **Contratação Direta nº 83/2017**, firmada entre o Município de Joinville e a empresa **IGARATA COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRO ELETRÔNICOS LTDA**, cujo objeto refere-se à aquisição de Óleo lubrificante mineral monoviscoso para sistemas hidráulicos SAE 10W, Óleo lubrificante mineral 20w40, Óleo hidráulico tipo ATF, para uso dos equipamentos da Prefeitura Municipal de Joinville, na forma do **Termo de Dispensa de Licitação SEI nº nº 1100662/2017 - SAP.USU.ADI**.

Fiscais

Natal de Freitas - Matrícula nº 48428;
Marcionei Roecker - Matrícula nº 24345;
Aurete Macedo - Matrícula nº 10471.

Suplente

Celso Pedro de Carvalho - Matrícula nº 17306.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42663.

Suplentes

Luciane Herbst Valim - Matrícula nº 24242;
Marcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24869.

Art. 2º – Aos fiscais do contrato compete:

- I - esclarecer dúvidas do preposto do prestador de serviço que estiver sob a sua alçada;
- II - fiscalizar o cumprimento das obrigações do prestador de serviço;
- III - atestar a prestação do serviço, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;
- IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

VI - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do Termo de Referência e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do Termo de Dispensa informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VII - rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Termo de Referência e o ato licitatório;

VIII - propor aplicação das sanções administrativas à prestadora de serviço, em virtude de inobservância ou desobediência ao Termo de Referência.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Romualdo T. de França Jr.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 28/09/2017, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1128066** e o código CRC **BC0B7698**.

PORTARIA SEI - SEINFRA.GAB/SEINFRA.UCG

Portaria nº 152/2017 SEINFRA/GAB

O Secretário de Infraestrutura Urbana, no exercício de suas atribuições,

Resolve,

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Fiscalização do **Termo de Contrato 272/2017** da empresa **GRUNOX EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LTDA - EPP**, cujo objeto refere-se à aquisição de equipamentos para Agroindústria de beneficiamento de frutas e vegetais, na forma e condições estabelecidas no Pregão Eletrônico nº 171/2016, ficando assim constituída:

Fiscais da SDRURAL

Sandra Paterno - Matrícula nº 22.962;

Marisa Fock - Matrícula nº 42.330;

Edvaldo Pinheiro Cunha - Matrícula nº 16.229.

Suplente da SEINFRA

Paulo Roberto Martins - Matrícula nº 13.424.

Responsáveis pelo **Aviso de Movimento - Empenho em Liquidação:**

Fiscal

Alexandre Eleutério - Matrícula nº 42.663.

Suplentes

Luciane Herbst Valim - Matrícula nº 24.242;

Marcia Pacheco Reinert - Matrícula nº 24.869.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Romualdo T. de França Jr.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 28/09/2017, às 15:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1126265** e o código CRC **AFD74924**.

PORTARIA SEI - SEMA.GAB/SEMA.AAJ

PORTARIA SEMA Nº 140/2017

O Secretário Municipal do Meio Ambiente, Jonas de Medeiros, no uso de suas atribuições conforme Decreto Municipal nº 28.098, de 02 de janeiro de 2017 e pela Lei Complementar nº 418/14;

Considerando as disposições da Lei Complementar nº 360/11, que instituiu o Programa de Proteção Animal no Município de Joinville;

Considerando que o artigo 5º da Lei Complementar nº 360/11 estabelece os atos de competência da Unidade de Bem Estar Animal - UBE e;

Considerando a necessidade de padronização e transparência dos procedimentos relativos ao Centro de Bem Estar Animal - CBEA;

RESOLVE:

Art. 1º Definir os procedimentos para atendimento de animais no Centro de Bem Estar Animal - CBEA, conforme as atribuições estabelecidas na Lei Complementar nº 360/11.

Parágrafo único. Serão atendidos pelo CBEA somente os animais sem tutor que estejam doentes ou feridos e os animais apreendidos em razão de abuso ou maus tratos praticados pelo tutor.

Art. 2º Para fins desta Portaria, entende-se:

I - Adoção: consiste na aceitação espontânea de um animal, em tratamento ou não, como parte integrante da vida de uma família ou lar;

II - Lar Temporário: local que o interessado cede para abrigar um ou mais animais, em tratamento ou não, até ser adotado;

III - Guarda Temporária: inscrição voluntária em que o interessado cede abrigo a um ou mais animais, em tratamento ou não, que estejam em processo judicial ou administrativo até que haja decisão definitiva;

IV - Fiel Depositário: é aquele que assume a guarda de um determinado animal durante um processo judicial ou administrativo.

Art. 3º O atendimento de animais pelo CBEA deve observar os seguintes requisitos:

I - o interessado deverá realizar o registro da ocorrência na Ouvidoria do Município, ressalvados os casos excepcionais dispostos no parágrafo único deste artigo;

II - será efetuado apenas no local em que foi indicado na ocorrência e, havendo necessidade, a equipe responsável providenciará o encaminhamento adequado;

III - respeitará os recursos disponíveis pelo CBEA.

Parágrafo único. São considerados casos excepcionais, que não necessitam de registro da ocorrência na Ouvidoria, as demandas encaminhadas como emergência, assim definidas pelo responsável do atendimento, ao CBEA e as recebidas de outros órgãos e instituições de caráter público, tais como: Ministério Público, Secretaria de Assistência Social, Fiscalização Ambiental, Polícia Ambiental, Polícia Militar, Guarda Municipal e Corpo de Bombeiros.

Art. 4º Após o recebimento da ocorrência pela Unidade de Bem Estar Animal, serão atendidas conforme descrito a seguir:

I - A ordem dos atendimentos é definida mediante triagem efetuada por responsável habilitado para avaliação através de questionário padrão.

II - Os atendimentos serão definidos e executados respeitando-se a

ordem atribuída pelo inciso "I", de acordo com a disponibilidade e capacidade do CBEA.

III - A triagem será efetuada diretamente com o munícipe através de contato telefônico.

§1º São casos de emergência aqueles em que o animal esteja classificado como alta prioridade e com a vida em risco;

§2º Quando não houver vagas disponíveis no CBEA, serão priorizadas as ocorrências que tenham interessados na adoção do animal ou lar temporário, ainda que estes estejam em tratamento.

Art. 5º Para adoção de animais que estão sob a guarda do CBEA o interessado deverá apresentar:

I - carteira de identidade;

II - CPF - Cadastro de pessoa física;

III - comprovante de residência atualizado, assim considerado aquele dos últimos três meses.

§1º O adotante ficará totalmente responsável pelo animal;

§2º Caso o animal esteja em tratamento o adotante assumirá a responsabilidade pela saúde e bem estar do animal, arcando com os gastos dele decorrentes;

§3º Para formalização da adoção o interessado assinará o Termo de Adoção;

Art. 6º É permitido que os animais objeto de processo judicial ou administrativo sejam destinados à fiéis depositários, por intermédio da guarda temporária.

Art. 7º Os interessados em adoção ou tutela provisória de animais (Guarda Temporária e Lar Temporário), deverão obedecer o procedimento abaixo:

I - o interessado deverá realizar o registro de interesse na Ouvidoria do Município;

II - os requerimentos serão analisados observando a ordem de protocolo, devendo ser agendada uma visita do interessado ao CBEA para escolha do animal e preenchimento do respectivo questionário;

III - após a escolha do animal, a equipe do CBEA agendará uma vistoria no domicílio do interessado para verificar as informações prestadas;

IV - para avaliação do interessado serão consideradas as informações fornecidas pelo próprio interessado e a conclusão pela equipe do CBEA;

V - estando o local em conformidade, o interessado assinará o Termo respectivo tornando-se o tutor responsável pelo animal.

§1º Caso o animal esteja em tratamento, o tutor assumirá a responsabilidade pela saúde e bem estar do animal, arcando com os gastos dele decorrentes;

§2º No caso de tutela provisória, se o tutor deixar de apresentar as informações quando solicitadas pelo CBEA ou caso não compareça nas visitas agendadas, será prontamente desqualificado, devendo ser chamado o próximo interessado da lista para avaliação das condições, respeitando-se a ordem de protocolo na Ouvidoria;

§3º A avaliação das condições do interessado serão de responsabilidade da equipe do CBEA;

§4º Todas as informações relativas aos requerimentos de tutela de animais deverão ser registradas na Ouvidoria do Sistema Eletrônico de Informações - SEI.

Art. 8º Revoga-se a Portaria SEMA nº 10/2017.

Art. 9º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jonas de Medeiros
Secretário do Meio Ambiente



Documento assinado eletronicamente por **Jonas de Medeiros, Secretário (a)**, em 25/09/2017, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0978543** e o código CRC **87C02863**.

PORTARIA SEI - SPCN.GAB/SPCN.NAD

PORTARIA Nº

026/2017/SPCN

Autorização para condução de veículos oficiais para servidores lotados na Subprefeitura Centro-Norte

A Secretária da Subprefeitura Centro-Norte, Maria José Lara Fettback, no uso de suas atribuições, considerando a configuração de situação excepcional interesse público e com fundamento no Parágrafo único do art. 5º c/c o Art. 12 do Decreto nº 15.899 de 18 de agosto de 2009.

RESOLVE,

Art. 1º- Autorizar os servidores abaixo, devidamente habilitados para a condução dos veículos Kombi placas MLS 5215, MCU 9082, MLK 7852, Corsa Classic placa: AZM 3247:

- Ezael José dos Santos, matrícula nº 46.876, CNH 01356505422;
- Ricardo Alves Coan, matrícula nº 36.071, CNH 03157984769;
- Manoel Duarte Filho, matrícula nº 5.238, CNH 02621394566;
- Luiz Fernando Lucindo, matrícula nº 48.726, CNH 0287146852;
- Joelson Alexandre Velain, matrícula nº 44.216, CNH 04641114309;
- Paulo Sérgio Silveira da Silva, matrícula nº 43.659, CNH 00647144927;
- Harilson Anselmo de Miranda, matrícula nº 24.086, CNH 02417225217.
- Osni Oliveira, matrícula nº 32.524, CNH 01510625011.
- Guilherme dos Santos nº 33638, CNH 02046731541.
- José Ricardo Santos nº 48.983, CNH 02783158424.

Art. 2º - Para a condução dos veículos oficiais acima indicados, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto nº 15.899 de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria SEI.GAB/SPCN.NAD nº 023 de 21/07/2017.

Joinville, 29 de setembro de 2017



Documento assinado eletronicamente por **Maria Jose Lara Fettback, Coordenador (a)**, em 29/09/2017, às 09:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1136148** e o código CRC **5D7F7EBA**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 359-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Comissão de Gestão do Contrato nº

296/2017, firmado entre o Município de Joinville e Magnus Projetos Construções e Representações Ltda EPP.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.097 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Resolve,

Art. 1º – Nomear a Comissão de Gestão do Contrato nº 296/2017, firmado entre o Município de Joinville e Magnus Projetos Construções e Representações Ltda EPP, cujo objeto refere-se à contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronograma destinados a construção de elevador de passageiros para sede da Secretaria de Educação

Fiscal Requisitante:

Sônia Regina Victorino Fachini – Titular

Fiscal Técnico:

Rosane Mebs – Titular

Fiscal Administrativo:

Matilde Gutz – Titular

Cristiane de Fátima Panoch – Suplente

Art. 2º - Aos fiscais do contrato compete:

I – esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II – fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III – atestar a prestação do serviço, conforme as especificações do processo de contratação conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

IV – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

V – verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições contratuais, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

VI – manter cópia dos termos do contrato, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada;

VII – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o contrato e com a lei;

VIII – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado o que preceitua o contrato e o ato licitatório;

IX – propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X – manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do contrato.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de setembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei, Secretário (a)**, em 29/09/2017, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1134782** e o código CRC **0C9FD7BE**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 358-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Nomeia Comissão de Recebimento da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 032/2017.

O Secretário de Educação, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.097 de 02 de janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 8.363, de 25 de janeiro de 2017, e de acordo com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Resolve,

Art. 1º - Nomear a Comissão de Recebimento da Ata de Registro de Preços proveniente do Pregão Eletrônico nº 032/2017, cujo objeto da Ata foi registrar os preços para futura e eventual aquisição de café, açúcar e filtro de papel, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos.

Comissão:

Gisele Cristine da Silva – Efetivo

Gabriel Ponzetto – Efetivo

Adriana Regina Reinert Forbice – Efetivo

Rafael Ardigo Medeiros – Suplente

Art. 2º - À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações da Ata de Registro de Preço;

II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – manter cópia da Ata de Registro de Preços, assim como o edital de licitação, termo de referência, relação das notas fiscais recebidas e pagas, entre outros documentos, para que se possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas;

V – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com a Ata de Registro de Preço e com a lei;

VI – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza a Ata de Registro de Preços e o ato licitatório;

VII – propor aplicação das sanções administrativas em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de setembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Roque Antonio Mattei**, **Secretário (a)**, em 29/09/2017, às 09:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1134759** e o código CRC **3C8B5F5E**.

PORTARIA SEI - SPO.GAB/SPO.NAD

PORTARIA Nº 020/2017

O Secretário da Subprefeitura da Região Oeste, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 099/2017, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Rogério Andrioli EPP, cujo objeto é a contratação de serviços de motoniveladora para atender os serviços de zeladoria pública realizados pela Subprefeitura da Região Oeste, na sua respectiva área de abrangência.

Fiscais

- a) Marilene Dumke Matrícula 21435 – Efetivo
- b) Jacson Carlos Savadil 48893 – Efetivo
- c) Margaret Maria Menestrina Nervis Matrícula 16688 – Efetivo
- d) Gilson de Souza Batista Matrícula 35664– Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

- I – fiscalizar o cumprimento das obrigações referente ao fornecimento;
- II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;
- IV – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o processo de compras, e com a lei; V – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza os documentos que instruíram a aquisição;
- VI – propor aplicação das sanções administrativas, quando for o caso.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SEI - SPO.GAB/SPO.NAD nº 015/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Tadeu Moreira**,
Secretário (a) da Subprefeitura, em 29/09/2017, às 12:36, conforme a
Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539,
de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1136225** e o
código CRC **90D230EA**.

PORTARIA SEI - SPO.GAB/SPO.NAD

PORTARIA Nº 019/2017

O Secretário da Subprefeitura da Região Oeste, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 314/2015, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Transportes & Terraplanagem PLX Ltda ME, cujo objeto é a contratação de serviços de caminhões basculantes com capacidade para 10m3 para atender os serviços de Zeladoria Pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência.

Fiscais

- a) Marilene Dumke Matrícula 21435 – Efetivo
- b) Jacson Carlos Savadil 48893 – Efetivo
- c) Margaret Maria Menestrina Nervis Matrícula 16688 – Efetivo
- d) Gilson de Souza Batista Matrícula 35664– Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

- I – fiscalizar o cumprimento das obrigações referente ao fornecimento;
- II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;
- III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o processo de compras, e com a lei; V – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza os documentos que instruíram a aquisição;

VI – propor aplicação das sanções administrativas, quando for o caso.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SEI - SPO.GAB/SPO.NAD nº 013/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Tadeu Moreira**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 29/09/2017, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1136205** e o código CRC **5F9036DE**.

PORTARIA SEI - SPO.GAB/SPO.NAD

PORTARIA Nº 021/2017

O Secretário da Subprefeitura da Região Oeste, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 214/20115, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa Terraplenagem Andriolli EPP, cujo objeto é a contratação de serviços de retroescavadeira para atender os serviços de zeladoria pública realizados pela Subprefeitura Oeste, na sua respectiva área de abrangência.

Fiscais

- a) Marilene Dumke Matrícula 21435 – Efetivo
- b) Jacson Carlos Savadil 48893 – Efetivo
- c) Margaret Maria Menestrina Nervis Matrícula 16688 – Efetivo
- d) Gilson de Souza Batista Matrícula 35664 – Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações referente ao fornecimento;

II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o processo de compras, e com a lei; V – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza os documentos que instruíram a aquisição;

VI – propor aplicação das sanções administrativas, quando for o caso.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SEI - SPO.GAB/SPO.NAD nº 012/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Tadeu Moreira**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 29/09/2017, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1136299** e o código CRC **7B60D11F**.

PORTARIA SEI - SPO.GAB/SPO.NAD

PORTARIA Nº 018/2017

O Secretário da Subprefeitura da Região Oeste, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 28.113 de 02 de Janeiro de 2017 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013 Resolve;

Art. 1º - Nomear a Comissão de Fiscalização do Termo de Contrato nº 034/2016, firmado entre a Prefeitura Municipal de Joinville e a empresa COOPERTTERJ – Cooperativa de Transportes e Terraplenagem da Região de Joinville, cujo objeto é a contratação de caminhões basculantes, diferencial duplo, com capacidade para 10m³ para atender os serviços de

Zeladoria pública realizados pelas Subprefeituras nas suas respectivas áreas de abrangência.

- a) Marilene Dumke Matrícula 21435 – Efetivo
- b) Jacson Carlos Savadil 48893 – Efetivo
- c) Margaret Maria Menestrina Nervis Matrícula 16688 – Efetivo
- d) Gilson de Souza Batista Matrícula 35664– Suplente

Art. 2º – À comissão compete:

I – fiscalizar o cumprimento das obrigações referente ao fornecimento;

II – atestar a prestação do fornecimento, conforme as especificações do processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações e a qualidade;

III – receber e encaminhar as faturas, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada refere-se ao material que foi autorizado e efetivamente entregue no período;

IV – comunicar por escrito as irregularidades encontradas em situações que se mostrarem desconformes com o processo de compras, e com a lei; V – rejeitar materiais que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que reza os documentos que instruíram a aquisição;

VI – propor aplicação das sanções administrativas, quando for o caso.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria SEI - SPO.GAB/SPO.NAD nº 016/2017.

blicação.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Tadeu Moreira**, **Secretário (a) da Subprefeitura**, em 29/09/2017, às 12:36, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1136145** e o código CRC **1AEB86E3**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº. 218/2017

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preço

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização da Ata de Registro de Preço, firmada entre o Município de Joinville – Secretaria de Assistência Social e a empresa Satelite Comercial Ltda, cujo objeto é aquisição de materiais de expediente para atender a demanda da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville, na forma de Pregão Eletrônico nº 015/2017.

Titular: Carlos César Marques – Matrícula: 28884

Titular: Valnei Rogério Bérnago – Matrícula: 20047

Titular: Rosângela Betencourt – Matrícula: 22150

1ª Suplente: Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula: 46071

Art. 2º – Aos fiscais da Ata de Registro de Preços compete:

I - esclarecer dúvidas do preposto da Contratada que estiverem sob a sua alçada;

II - fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

III - atestar a prestação do serviço ou recebimento, conforme o processo de compra conferindo os preços, as quantidades, as especificações técnicas e a qualidade;

IV - encaminhar as notas fiscais para os requisitantes a fim de que declarem o recebimento da prestação de serviço, nos termos do art. 14 do Decreto Municipal; n.º 13.820/2007

V - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço(s)/produto(s) que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 29/09/2017, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1137917** e o código CRC **B8C00DC1**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 219/2017

O Secretário Municipal de Assistência Social no exercício de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Luciana Alves Granemann Souza, matrícula nº 41598 da Função Gratificada de 60% do cargo de Coordenadora do Centro de Convivência do Idoso, a partir do dia 2 de outubro de 2017.

Art. 2º - Designar a servidora Luciana Alves Granemann Souza, matrícula nº 41598 na Função Gratificada de 40% no cargo de Coordenadora do Centro de Convivência do Idoso, a partir do dia 3 de outubro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 29/09/2017, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1138001** e o código CRC **45025C19**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº. 220/2017

O Secretário Municipal de Assistência Social no exercício de suas atribuições;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora Simone Wonspeher, matrícula nº 28940 da Função Gratificada de 60% do cargo de Coordenadora do CREAS Bucarein, a partir do dia 29 de setembro de 2017.

Art. 2º - Designar a servidora Sylvia de Pol Poniwas, matrícula nº 37401 na Função Gratificada de 60% no cargo de Coordenadora do CREAS Bucarein, a partir do dia 2 de outubro de 2017.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 29/09/2017, às 15:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1138033** e o código CRC **BDDF36C7**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº. 221/2017

Designa os servidores para compor a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 180/2017

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º - Designar, nos termos da Instrução Normativa nº 04/2016, aprovada pelo Decreto nº 28.037/2016, os servidores a seguir mencionados, para compor a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 180/2017, firmado entre o Município de Joinville - Secretaria de Assistência Social / Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa Brasil Sul Conforto Ambiental Ltda EPP, cujo objeto é contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, para os condicionadores de ar e sistema central de climatização, na forma de Tomada de Preços nº 034/2017.

- I) Francielle Deluca Rosa – Matrícula: 40.390
- II) Ernestina da Silva Alves – Matrícula: 40.502
- III) Luciane Gamper Fagundes – Matrícula: 27.760
- IV) Iara Cristina Garcia – Matrícula: 33.553
- V) Adriana da Silva Domingos Schneider – Matrícula: 40.534
- VI) Tereza Marques dos Santos – Matrícula: 27.262
- VII) Simone Wonspeher – Matrícula: 28.940
- VIII) Luciana Cabral – Matrícula: 24.090
- IX) Jucelio Manoel Narciza – Matrícula: 18.273
- X) Daura Terezinha Correia – Matrícula: 48.940
- XI) Elayne Christina Sarmiento – Matrícula: 40.832
- XII) Denise Maria Vieira de Simas Santos – Matrícula: 14.482
- XIII) Marcos Venícius de Oliveira – Matrícula 46.071
- XIV) Sérgio Luiz Girolla Júnior – Matrícula 48.042
- XV) Jair Luiz Fernandes - Matrícula 48.368

Art. 2º – Aos servidores designados no artigo anterior desta portaria, compete:

I – acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais;

II - receber e encaminhar as notas fiscais, devidamente atestadas, contendo pelo menos 03 (três) assinaturas dos responsáveis pelo recebimento do material e/ou serviço, observando se a nota fiscal apresentada pela Contratada refere-se ao serviço que foi autorizado e efetivamente prestado no período;

III - verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato e das ordens emanadas pela Unidade Gestora do contrato, informando ao preposto, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;

IV – rejeitar serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, devendo ser observado neste caso o que estabelece o Contrato e o ato licitatório;

IX - propor aplicação das sanções administrativas à Contratada, em virtude de inobservância ou desobediência às cláusulas contratuais;

X - manifestar-se formalmente sobre o aditamento, supressão, prorrogação e/ou rescisão do Contrato.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 156/2017, publicada em 26/07/2017.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 29/09/2017, às 16:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1138354** e o código CRC **571EED2B**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição de Reagentes para uso na Agência Transfusional do Hospital Municipal São José.

MODALIDADE e N°: Pregão Eletrônico N.055/2017

CONTRATADO: SULLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DIAGNÓSTICOS HOSPITALARES E FARMACÊUTICOS LTDA (88.484.969/0001-26) - KOVALENT DO BRASIL LTDA. (04.842.199/0001-56) -

OBJETO: Constitui objeto desta ata de registro de preços a Aquisição de Reagentes para uso na Agência Transfusional do Hospital Municipal São José.

DOTAÇÃO: Dotação Orçamentária n.º 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F: 238 - Código Reduzido 533, e pela rubrica que vier a substituí-la no próximo exercício.

VALOR: 233074,60 (Duzentos e Trinta e Três Mil e Setenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2017

PRAZO DA VIGÊNCIA: 27/09/2018

FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ

DIRETORA PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1130956** e o código CRC **F73F3E8D**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI

O PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville **REGISTRA OS PREÇOS** do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 113/2017**, destinado à **Aquisição de Materiais Químicos, Saneantes e Cosméticos**. **Itens: 2, 4, Atalanta Produtos de Higiene e Limpeza Ltda**, valor total R\$

22.384,20. A Ata encontra-se apenas ao Edital. Francieli Cristini Schultz, Secretária Municipal da Saúde, 28/09/17.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2017, às 18:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/09/2017, às 10:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1134800** e o código CRC **3BC5DEE4**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1131541/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1164/2017**. Empresa Contratada: **L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP**, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Média e Alta Complexidade. Valor de R\$ 17.110,00 (dezesete mil cento e dez reais). Emitida em 14/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2017, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1131541** e o código CRC **A3D2502C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1131555/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1166/2017**. Empresa Contratada: **L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP**, para Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento de demanda das Unidades da Vigilância em Saúde. Valor de R\$ 6.661,00 (seis mil seiscentos e sessenta e um reais). Emitida em 14/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2017, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1131555** e o código CRC **E672B05D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1131564/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1167/2017**. Empresa Contratada: **L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP**, para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Água Mineral) para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Primária. Valor de R\$ 6.912,00 (seis mil novecentos e doze reais). Emitida em 14/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2017, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1131564** e o código CRC **5B3BCBF5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1131576/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1169/2017**. Empresa Contratada: **L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP**, para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Água Mineral) para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Média e Alta Complexidade. Valor de R\$ 2.592,00 (dois mil quinhentos e noventa e dois reais). Emitida em 14/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2017, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1131576** e o código CRC **91E4D926**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1131588/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1170/2017**. Empresa Contratada: **L & E COMÉRCIO ATACADISTA LTDA EPP**, para Aquisição de Gêneros Alimentícios (Água Mineral) para atendimento de demanda das Unidades da Vigilância em Saúde. Valor de R\$ 1.728,00 (um mil setecentos e vinte e oito reais). Emitida em 14/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2017, às 18:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1131588** e o código CRC **895C3FD8**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1131641/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **1153/2017**. Empresa Contratada: **DANIELE DAGIOS EPP**, para Aquisição de Aventais Cirúrgicos para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Média e Alta Complexidade. Valor de R\$ 3.275,00 (três mil duzentos e setenta e cinco reais). Emitida em 12/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2017, às 18:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1131641** e o código CRC **A78F22FF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1131729/2017 -

SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1214/2017**. Empresa Contratada: **UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, para Aquisição de Materiais Odontológicos para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Média e Alta Complexidade. Valor de R\$ 3.283,60 (três mil duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). Emitida em 25/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2017, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1131729** e o código CRC **1D388898**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1131710/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1213/2017**. Empresa Contratada: **UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, para Aquisição de Materiais Odontológicos para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Primária. Valor de R\$ 16.246,00 (dezesseis mil duzentos e quarenta e seis reais). Emitida em 25/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2017, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1131710** e o código CRC **161949C7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1131885/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1211/2017**. Empresa Contratada: **MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOL**, para Aquisição de Materiais Odontológicos para atendimento de demanda das

Unidades de Saúde da Atenção Primária. Valor de R\$ 18.525,60 (dezoito mil quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). Emitida em 25/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2017, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1131885** e o código CRC **E00F20E0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1131902/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1212/2017**. Empresa Contratada: **MEGADENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOL**, para Aquisição de Materiais Odontológicos para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Média e Alta Complexidade. Valor de R\$ 7.681,30 (sete mil seiscentos e oitenta e um reais e trinta centavos). Emitida em 25/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2017, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1131902** e o código CRC **E3876172**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1132112/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1181/2017**. Empresa Contratada: **FRESENIUS KABI BRASIL LTDA.**, para Aquisição de Soros e Soluções para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Primária. Valor de R\$ 16.320,00 (dezesseis mil trezentos e vinte reais). Emitida em 21/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2017, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1132112** e o código CRC **5B56D644**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1133150/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1135/2017**. Empresa Contratada: **BRIOJARAGUA COM. PROD. LIMPEZA E HIGIENE LTDA EPP**, para Aquisição de Materiais Químicos e Saneantes para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Média e Alta Complexidade. Valor de R\$ 4.471,00 (quatro mil quatrocentos e setenta e um reais). Emitida em 05/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2017, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1133150** e o código CRC **4B0C4AF1**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1134693/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **1176/2017**. Empresa Contratada: **CF MEDICAL LTDA ME**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Média e Alta Complexidade. Valor de R\$ 690,00 (seiscentos e noventa reais). Emitida em 15/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2017, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1134693** e o código CRC **17EE37B9**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1130833/2017 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 5316/2017, firmada com a empresa Genésio A. Mendes & Cia. Ltda., para fornecimento de medicamentos de alto custo, através do(a) Pregão Eletrônico n.º 010/2017 no valor de R\$ 27.820,00 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte reais), emitida em 22/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 11:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1130833** e o código CRC **F4A357B3**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1130846/2017 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 5317/2017, firmada com a empresa Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda., para fornecimento de medicamentos de alto custo, através do(a) Pregão Eletrônico n.º 010/2017 no valor de R\$ 5.896,20 (cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais, e vinte centavos), emitida em 22/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 11:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1130846** e o código CRC **821C0892**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1130869/2017 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 5318/2017, firmada com a empresa Biomig Materiais Médico Hospitalares Ltda., para fornecimento de medicamentos de alto custo, através do(a) Pregão Eletrônico n.º 010/2017 no valor de R\$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais), emitida em 22/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1130869** e o código CRC **EF850199**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1130877/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 5319/2017, firmada com a empresa Merco Soluções em Saúde Ltda., para fornecimento de medicamentos de alto custo, através do(a) Pregão Eletrônico n.º 010/2017 no valor de R\$ 5.849,50 (cinco mil, oitocentos e quarenta e nove reais, e cinquenta centavos), emitida em 22/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1130877** e o código CRC **715CA5EF**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1130909/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 5320/2017, firmada com a empresa Cirúrgica Jaw Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda., para fornecimento de medicamentos de alto custo, através do(a) Pregão Eletrônico n.º 035/2017 no valor de R\$ 8.103,60 (oito mil, cento e três reais, e sessenta centavos), emitida em 22/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1130909** e o código CRC **41DFCB79**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1130915/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 5321/2017, firmada com a empresa Genésio A. Mendes & Cia. Ltda., para fornecimento de medicamentos de alto custo, através do(a) Pregão Eletrônico n.º 035/2017 no valor de R\$ 47.483,25 (quarenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e três reais, e vinte e cinco centavos), emitida em 22/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 11:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1130915** e o código CRC **F94C22BA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1133913/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 5358/2017, firmada com a empresa A. G. Kienen & Cia. Ltda., para fornecimento de contrastes não iônicos, através do(a) Pregão Eletrônico n.º 040/2017 no valor de R\$ 4.099,00 (quatro mil e noventa e nove reais), emitida em 22/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 11:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1133913** e o código CRC **FCAA0108**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1130563/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 5306/2017, firmada com a empresa Sulmedic Comércio de Medicamentos EIRELI, para fornecimento de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, através do(a) Pregão Presencial n.º 064/2016 no valor de R\$ 5.887,40 (cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais, e quarenta centavos), emitida em 22/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 11:31, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1130563** e o código CRC **7245A0D0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 1130565/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 5307/2017, firmada com a empresa Soma SC Produtos Hospitalares Ltda., para fornecimento de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, através do(a) Pregão Presencial n.º 064/2016 no valor de R\$ 948,00 (novecentos e quarenta e oito reais), emitida em 22/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 11:31, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1130565** e o código CRC **B118979A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 1130577/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 5308/2017, firmada com a empresa Fresenius Medical Care Ltda., para fornecimento de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, através do(a) Pregão Presencial n.º 064/2016 no valor de R\$ 1.792,20 (um mil, setecentos e noventa e dois reais, e vinte centavos), emitida em 22/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1130577** e o código CRC **B5460BCB**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1130589/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 5309/2017, firmada com a empresa Fresenius Kabi Brasil Ltda., para fornecimento de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, através do(a) Pregão Presencial n.º 064/2016 no valor de R\$ 12.694,60 (doze mil, seiscentos e noventa e quatro reais, e sessenta centavos), emitida em 22/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1130589** e o código CRC **395E7128**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1130597/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 5310/2017, firmada com a empresa Soma SC Produtos Hospitalares Ltda., para fornecimento de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, através do(a) Pregão Presencial n.º 064/2016 no valor de R\$ 388,50 (trezentos e oitenta e oito reais, e cinquenta centavos), emitida em 22/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1130597** e o código CRC **84253C41**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1130607/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 5311/2017, firmada com a empresa Fresenius Kabi Brasil Ltda., para fornecimento de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, através do(a) Pregão Presencial n.º 064/2016 no valor de R\$ 3.727,40 (três mil, setecentos e vinte e sete reais, e quarenta centavos), emitida em 22/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 11:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1130607** e o código CRC **1BC0251A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1130615/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 5312/2017, firmada com a empresa Sulmedic Comércio de Medicamentos EIRELI, para fornecimento de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, através do(a) Pregão Presencial n.º 064/2016 no valor de R\$ 1.075,01 (um mil e setenta e cinco reais, e um centavo), emitida em 22/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 11:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1130615** e o código CRC **7820232E**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1130631/2017 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 5313/2017, firmada com a empresa Laboratórios B. Braun S/A, para fornecimento de soluções parenterais de grande volume, nutrição parenteral total (NPT), eletrólitos, líquidos de perfusão e solução de hemodiálise, através do(a) Pregão Presencial n.º 064/2016 no valor de R\$ 5.517,00 (cinco mil, quinhentos e dezessete reais), emitida em 22/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 11:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1130631** e o código CRC **2CCAC962**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1130764/2017 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 5314/2017, firmada com a empresa Contatti Comércio e Representações Ltda., para fornecimento de saneantes, através do(a) Pregão Presencial n.º 059/2016 no valor de R\$ 5.320,00 (cinco mil, trezentos e vinte reais), emitida em 22/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 11:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1130764** e o código CRC **BA1943BF**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1130773/2017 -
HMSJ.UFFH.AGC**

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 5315/2017, firmada com a empresa Soma SC Produtos Hospitalares Ltda., para fornecimento de saneantes, através do(a) Pregão Presencial n.º 059/2016 no valor de R\$ 886,44 (oitocentos e oitenta e seis reais, e quarenta e quatro reais), emitida em 22/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1130773** e o código CRC **168C4821**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1130159/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 5304/2017, firmada com a empresa Asli Comercial Ltda., para fornecimento de medicamentos quimioterápicos, através do(a) Pregão Eletrônico n.º 016/2017 no valor de R\$ 46.156,40 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e seis reais, e quarenta centavos), emitida em 22/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1130159** e o código CRC **269C484D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1130943/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 5323/2017, firmada com a empresa Pontamed Farmacêutica Ltda., para fornecimento de medicamentos, através do(a) Pregão Eletrônico n.º 009/2017 no valor de R\$ 631,00 (seiscentos e trinta e um reais), emitida em 22/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1130943** e o código CRC **A458C55F**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1131005/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 5324/2017, firmada com a empresa Soma SC Produtos Hospitalares Ltda., para fornecimento de medicamentos antimicrobianos, através do(a) Pregão Eletrônico n.º 024/2017 no valor de R\$ 1.965,00 (um mil, novecentos e sessenta e cinco reais), emitida em 22/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 11:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1131005** e o código CRC **F9E5BCFA**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1131010/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 5325/2017, firmada com a empresa Antibióticos do Brasil Ltda., para fornecimento de medicamentos antimicrobianos, através do(a) Pregão Eletrônico n.º 024/2017 no valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), emitida em 22/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 11:31, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1131010** e o código CRC **AC23361D**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 1131018/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 5326/2017, firmada com a empresa Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda., para fornecimento de medicamentos antimicrobianos, através do(a) Pregão Eletrônico n.º 024/2017 no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), emitida em 22/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 11:31, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1131018** e o código CRC **19F311E5**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 1131038/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 5327/2017, firmada com a empresa Licimed Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda., para fornecimento de medicamentos antimicrobianos, através do(a) Pregão Eletrônico n.º 024/2017 no valor de R\$ 7.561,50 (sete mil, quinhentos e sessenta e um reais, e cinquenta centavos), emitida em 22/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 11:31, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1131038** e o código CRC **91CE4099**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N.º 1131040/2017 - HMSJ.UFFH.AGC

O Município de Joinville, através do Hospital Municipal São José (CNPJ 84.703.248/0001-09), leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n.º 5328/2017, firmada com a empresa Aurobindo Pharma Indústria Farmacêutica Ltda., para fornecimento de medicamentos antimicrobianos, através do(a) Pregão Eletrônico n.º 024/2017 no valor de R\$ 40.640,00 (quarenta mil, seiscentos e quarenta reais), emitida em 22/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1131040** e o código CRC **D2E63939**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1138382/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº. **1248/2017**. Empresa Contratada: **SOCIEDADE JOINVILLENSE DE MEDICINA**, para Inscrição na VIII Jornada Joinvilense de Psiquiatria, para 44 servidores da Rede de Atenção Psicossocial de Joinville. Valor de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais). Emitida em 29/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1138382** e o código CRC **3937399A**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 1138417/2017 - SES.UCC.AGT

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº. **1249/2017**. Empresa Contratada: **SOCIEDADE JOINVILLENSE DE MEDICINA**, para Inscrição na VIII Jornada Joinvilense de Psiquiatria, para 44 servidores da Rede de Atenção Psicossocial de Joinville. Valor de **R\$ 2.200,00** (dois mil e duzentos reais). Emitida em 29/09/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 16:02, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1138417** e o código CRC **3FB8CA39**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 1135958/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 29 de setembro de 2017.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato n° **315/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **Hewlett-Packard Brasil Ltda**, que versa a **contratação de empresa especializada na manutenção e suporte de hardware e software do servidor Blade HP 7000, com fornecimento de peças**, na forma da **Inexigibilidade de Licitação n° 213/2017**, cuja vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, no valor de R\$ 198.663,72 (cento e noventa e oito mil e seiscentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/09/2017, às 17:58, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1135958** e o código CRC **BA7F5CFC**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI N° 1136099/2017 - SAP.USU.ADI

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados a **Inexigibilidade de Licitação n° 215/2017**, destinada a **Contratação de empresa especializada na manutenção e suporte técnico do software Data Protector para o servidor Blade HP 7000. Fornecedor: ENTCO BRASIL SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA. Valor Total: R\$ 15.516,72**. Fundamento legal: art. 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI n°1133252, de 28 de setembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 12:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/09/2017, às 12:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1136099** e o código CRC **3CF4A1C5**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 1138036/2017 - SES.UCC.ASU

O Município de Joinville através do PMJ/Fundo Municipal de Saúde de Joinville leva ao conhecimento dos interessados a Inexigibilidade nº 227/2017, destinado a Inscrição na VIII Jornada Joinvilense de Psiquiatria, para 44 servidores da Rede de Atenção Psicossocial de Joinville.

Fornecedor: Associação Joinvilense de Medicina, CNPJ 83.436.014/0001-80 e Valor Total: R\$ 4.400,00. Fundamento legal: art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inc. VI, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 29 de Setembro de 2017.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 14:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1138036** e o código CRC **9B20B0DF**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1128074/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 27 de setembro de 2017.

Contrato: 358/2013 (assinado em 24/10/2013).

4º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 meses, conforme **MEMORANDO SEI N° 0983436/2017 - SES.USE.CENTR**, vindo a vencer em **24/10/2018**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **24/10/2017**. Termo assinado em 26/09/2017.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na comercialização de Kit de Aparelhos de Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM) para fornecimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, na forma do **Credenciamento n° 191/2013**.

Empresa: Sonova do Brasil Produtos Audiológicos Ltda.

Verba: 368 – 46001.10.302.6.2.1121.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/09/2017, às 23:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1128074** e o código CRC **04E6E1E8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1128092/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 27 de setembro de 2017.

Contrato: 358/2013 (assinado em 24/10/2013).

5º Termo Aditivo alterando o fiscal para a Sra. Karine Antochaves Machado, Matrícula 40.397, conforme Portaria n° 137/2017/SMS. Termo assinado em 26/09/2017.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada na comercialização de Kit de Aparelhos de Sistema de Frequência Modulada Pessoal (FM) para fornecimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, na forma do **Credenciamento n° 191/2013**.

Empresa: Sonova do Brasil Produtos Audiológicos Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/09/2017, às 23:08, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1128092** e o código CRC **FB336EA3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1132131/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 28 de setembro de 2017.

Contrato: 452/2014 (assinado em 14/11/2014).

6º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **17/11/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do Memorando SEI Nº. **1014149/2017 - SES.UAF.AGD**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **17/11/2017**. Termo assinado em 27/09/2017.

Objeto: Locação de Imóvel, na forma da **Dispensa nº. 14.4172-1/2014**, situado à Rua Tubarão, nº 128 - Bairro América, nesta cidade, com Inscrição Imobiliária nº. 13.20.43.15.0759.0000, para o Caps III De Lirios.

Locador: Sra. Daiane Reinert Dressel, representada por sua Administradora, **Anagê Imóveis Eireli**.

Verba: 368 – 46001.10.302.6.2.1121.3.3.90.00 – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2017, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1132131** e o código CRC **B07665E3**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1133113/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 28 de setembro de 2017.

Contrato: 300/2014 (assinado em 30/07/2014).**9º Termo Aditivo** alterando o fiscal para o Sr. Evandro Rodrigues Godoy, matrícula nº 41.474, conforme Portaria nº 153/2017/SMS. Termo assinado em 27/09/2017.**Objeto:** Contratação de empresa para realizar exames laboratoriais para os PA'S Norte, Sul e UPA Leste, na forma do edital de **Pregão nº. 107/2014**.**Empresa: Laboratório Gimenes Ltda – EPP.**

Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/09/2017, às 18:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1133113** e o código CRC **2B2F145D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1125238/2017 - SAP.USU.ACO

Joinville, 26 de setembro de 2017.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº **182/2017**, celebrado entre o **Município de Joinville - Secretaria de Administração e Planejamento** e a empresa contratada **BRASIL SUL CONFORTO AMBIENTAL LTDA. EPP**, que versa sobre a contratação de empresa para contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios, para os condicionadores de ar e sistema central de climatização, oriundo da licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 034/2017**. O Município adita o contrato **acrescendo** o valor contratual em R\$ 9.053,52 (nove mil cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), representando 6,60% (seis inteiros e sessenta centésimos por cento) do valor contratado. Justifica-se para a melhoria dos ambientes. Em conformidade com o memorando SEI nº 0992901 - SAP.UAO.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 29/09/2017, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 10:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1125238** e o código CRC **1D58AB20**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1135108/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 28 de setembro de 2017.

Contrato: 014/2017 (assinado em 29/03/2017).

1º Termo Aditivo ALTERANDO a Programação Físico-Orçamentária. Termo assinado em 28/09/2017.

Objeto: Prestação de serviços médicos especializados, em caráter ambulatorial, na especialidade de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica por **Endoscopia**, acrescido de Consulta médica em Atenção Especializada, bem como demais procedimentos pertinentes ao exame, quando da sua necessidade houver, a fim de atender à demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, conforme **Credenciamento nº. 014/2017**.

Empresa: Associação Beneficente Ebenezer, inscrita no CNPJ 06.950.310/0003-

15.Programação físico-orçamentária atual:

Valor: R\$ 250.486,50 (duzentos e cinquenta mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos) por mês.

Verba: 328 – 46001.10.302.6.2.1122.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1135108** e o código CRC **C341922E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1135142/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 28 de setembro de 2017.

Contrato: 453/2014 (assinado em 17/11/2014).

7º Termo Aditivo alterando o fiscal para o Sr. Vicente D'Onófrío, Matrícula: 45.441, conforme Portaria nº 124/2017/SMS. Termo assinado em 28/09/2017.

Objeto: Contratação de Empresa de Tecnologia da Informação para implantação, treinamento, suporte e customizações de software gerenciador laboratorial para gestão dos processos pré-analítico, analítico e pós-analítico do Laboratório Municipal de Joinville (LMJ), na forma do **Pregão Presencial nº. 243/2014.**

Empresa: Matrix Sistemas e Serviços Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1135142** e o código CRC **37566394**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1135143/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 28 de setembro de 2017.

Contrato: 453/2014 (assinado em 17/11/2014).

8º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 12 (doze) meses, vindo a vencer em **17/11/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do Memorando SEI Nº. **1055244/2017 - SES.UOS.ATI**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **17/11/2017**. Termo assinado em 28/09/2017.

Objeto: Contratação de Empresa de Tecnologia da Informação para implantação, treinamento, suporte e customizações de software gerenciador laboratorial para gestão dos processos pré-analítico, analítico e pós-analítico do Laboratório Municipal de Joinville (LMJ), na forma do **Pregão Presencial nº. 243/2014.**

Empresa: Matrix Sistemas e Serviços Ltda.

Verba: 368 – 46.01.10.302.06.2.001121.0.2.38.3.3.3.90.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1135143** e o código CRC **9E07CB6D**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1135105/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 28 de setembro de 2017.

Contrato: 006/2017 (assinado em 03/04/2017).

2º Termo Aditivo ALTERANDO a Programação Físico-Orçamentária. Termo assinado em 28/09/2017.

Objeto: Contratação de serviços de exames de média e/ou alta complexidade correspondente aos procedimentos com finalidade diagnóstica – Grupo 2 / Sub Grupo 5 de **Ultrassonografia**, acrescidos de Consultas Médicas em Atenção Especializada e Consultas de profissionais de nível Superior na Atenção Especializada (exceto médico), a fim de atender à demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde no Município de Joinville, na forma do Credenciamento Universal Edital 006/2016.

Empresa: Associação Beneficente Ebenezer, inscrito no CNPJ/MF nº: 06.950.310/0003-15.

Programação físico-orçamentária atual:

Valor: R\$ 125.825,38 (cento e vinte e cinco mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos) por mês.

Verba: 328 – 46001.10.302.6.2.1122.3.3.90.00 – fonte de recurso – 238.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1135105** e o código CRC **468C01F1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 1135082/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 28 de setembro de 2017.

Contrato: 262/2015 (assinado em 23/04/2015).

5º Termo Aditivo alterando o fiscal para o Sr. Otacílio Dantas da Silva, Matrícula: 48.503, conforme Portaria nº 112/2017/SMS. Termo assinado em 28/09/2017.

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

Empresa: Transdico Transportes e Fretes Ltda.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1135082** e o código CRC **10ED28EE**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 1135088/2017 - SES.UCC.AGT

Joinville, 28 de setembro de 2017.

Contrato: 262/2015 (assinado em 23/04/2015).

6º Termo Aditivo PRORROGANDO o Contrato por mais 06 (seis) meses, vindo a vencer em **23/04/2018**. Esta prorrogação se faz necessária devido à necessidade desta Secretaria na continuidade dos serviços, conforme solicitação através do Memorando SEI Nº. **0966728/2017 - SES.UOS.ATL**. Este aditivo passará a vigorar a partir de **23/10/2017**. Termo assinado em 28/09/2017.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de transportes, na forma do **Pregão nº. 013/2015**.

Empresa: Transdico Transportes e Fretes Ltda.

Verba: 365 – 2.46001.10.301.6.2.1119.3.3.90.00 – Atenção Básica.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 29/09/2017, às 14:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1135088** e o código CRC **076A7A63**.

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE-SC

ATA Nº 333 – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião extraordinária, no Auditório I da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação. Conselheiros governamentais titulares: **Ariel Vieira, Estefania Rosa Basi de Souza, Rute Bittencourt, Mônica Cristina Romminger, Inelore Jansen, Vanessa Bandeira Fiorentin e Josiana de Souza.** Conselheiros governamentais suplentes: Ana Aparecida Pereira, **Eliana Sanches Dutra,** Jaciane Geraldo dos Santos. Conselheiros não governamentais titulares: **Roseli A. C. Nabozny e Wely Maria Kovaltschuk.** Conselheiro não governamental suplente: não houve representação. **1) Aprovação da Pauta por unanimidade**, a qual tinha um único assunto que se referia a 6ª alteração do Plano de Ação do FMAS. **2) Leitura:** Justificativas de ausência dos seguintes conselheiros: Jociane Ferreira da Silva, Fabiana Salomão Mazzi, Marilda Salete Santos, Glauce Caroline Roeder Pires e Cleide Gasparin de Liz. **Comissão de Legislação, Normas e Financiamento:** Leitura da ata, referente a 6ª alteração do Plano de Aplicação do FMAS, Síntese das alterações: 1ª Realoca recursos na ação: 2.001213-Políticas de Apoio a Criança e ao Adolescente – Proteção Social Especial - FMAS, revertendo parcialmente o remanejamento efetuado pela 5ª alteração, restituindo o valor de R\$ 146.905,55 da dotação 1008-Folha de pagamento e o valor de R\$ 36.726,00 da dotação 1009-Encargos da Folha, com a consequente diminuição do valor de R\$ 183.631,55 na ação: 2.001212 – Serviço de Alta Complexidade – FMAS da dotação 1005 para despesas de custeio. 2ª Realoca recursos da ação: 2.001215 – Serviço da Atenção Básica – FMAS na dotação: 1011, revertendo parcialmente o remanejamento efetuado pela 5ª alteração, diminuindo em R\$ 10.000,00, o valor destinado a Diárias aumentando consequentemente os mesmos R\$ 10.000,00 para o custeio de aquisição de materiais e contratação de serviços. Parecer da comissão: Parecer Favorável após a explicação da gerente de administração da SAS, Sra. Ana Damaris e o Sr. Claudio, contador da Gerência da Unidade de Administração e Finanças da Secretaria de Assistência Social. **Em votação: 09 votos a favor.** Na sequência o Secretário de Assistência Social, Sr. Wagner Ferreira de Oliveira, enquanto presidente do colegiado de gestores do SUAS de SC, solicitou apoio ao CMAS referente à mobilização contra o “desmonte do SUAS”. Relatou que dia 28/09/2017 será o dia "D" de Mobilização Nacional em Defesa do SUAS e que para conseguir efetivar todos os serviços socioassistenciais, teremos que nos mobilizar. Disse ainda que convidará a Vice-Presidente do CMAS, Sra. Maria Teresa Soares, para falar sobre a histórico do SUAS e que estarão presentes nesse dia, o Ministério Público, o Conselho Tutelar, a Defensoria Pública, Deputados, Vereadores, Trabalhadores do SUAS,

Entidades não-governamentais e o Prefeito, todos diretamente vinculados ao SUAS, será na AMUNESC dia 28/09 a partir das 9h. O objetivo da atividade é dar visibilidade a toda população sobre os serviços, programas e benefícios da rede socioassistencial, e fomentar um amplo debate sobre a importância do Sistema Único de Assistência Social — SUAS, tendo em vista: - O anúncio de corte do orçamento do Programa Bolsa Família e do IGD/PBF, para o ano de 2018, na ordem de 11,18%, representando uma redução no acesso à renda de aproximadamente 1,5 milhões de famílias em situação de pobreza e extrema pobreza; - A previsão do orçamento da assistência social para 2018, encaminhado pelo Governo Federal à Câmara de Deputados, no valor de 78 milhões, ferindo o pacto federativo, e inviabilizando a manutenção das mais de 26 mil unidades da rede socioassistencial (Cras, Creas, Centros Pop, Centros de Convivência e Unidades de Acolhimento), instalada em todos os municípios brasileiros. Na oportunidade será elaborado um Documento referente ao Cofinanciamento Federal para ser levado à Brasília-DF pelo Secretário de Assistência Social. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Estefania Rosa Bais de Souza, e pelos demais presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente.

Estefania Rosa Basi de Souza
 Ana Aparecida Pereira
 Ariel Vieira
 Eliana Sanches Dutra
 Inelore Jansen
 Jaciane Geraldo dos Santos
 Josiana de Souza
 Mônica Cristina Romminger
 Roseli A. C. Nabozny
 Rute Bittencourt
 Vanessa Metz Kazeker
 Wely Maria Kovaltshuk



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 29/09/2017, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1133461** e o código CRC **F7A84411**.

COMUNICADO SEI N° 1131393/2017 - SEGOV.UAD

Joinville, 27 de setembro de 2017.

Ofício nº 08/2017 – DG

Autorizamos a publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville das informações referente às diárias concedidas aos vereadores da Câmara de Vereadores de Joinville referente ao mês de agosto/2017, conforme dispõe o art.5º da Lei nº 5.437, de 12 de fevereiro de 2006.

Vereador: Fábio Dalonso - PSD

Destino: Florianópolis -SC

Data da saída: 02/08/2017 – 14h30

Data de retorno: 02/08/2017 – 0h

Motivo da Viagem: Participar da palestra "Segurança Pública - Crise Sem Medo", a ser ministrada pelo Ex Secretário de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, José Mariano Beninca Beltrame, na Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

Vereador: Claudio Aragão - PMDB

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 09/08/2017 – 19h30

Data de retorno: 11/08/2017 – 16h30

Motivo da viagem: Agenda: Dia 10/08 – 8h30 - Visita à Reitoria do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), para convidar a Reitora Sra. Maria Clara Kaschny Schneider a pronunciar-se na Câmara de Vereadores de Joinville sobre as ações do IFSC na região e evolução da instalação do Campus do IFSC na Zona Sul de Joinville; 13h30 - Reunião na Secretaria de Turismo de Santa Catarina, com o Secretário Leonel Pavan. Presença da Deputada Dirce Heiderscheidt e Associação Fraterna Arca da Aliança. Assunto: Realização de ações de incentivo ao turismo religioso em Joinville; Dia 11/08 – 9 h - Reunião na Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana de Florianópolis, com o Secretário Marcelo R. da Silva. Assunto: Funcionamento do Projeto Parada Segura no município de Florianópolis; 13h30 - Reunião na Secretaria de Assistência Social de SC, com o Secretário Valmir Comin e presença do Secretário Carlos Chiodini. Assunto: Convênio para auxiliar as atividades do Centro Educacional Dom Bosco em Joinville.

Vereador: Mauricinho Soares – PMDB

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 09/08/2017 – 19h30

Data de retorno: 11/08/2017 – 16h30

Motivo da Viagem: Acompanhar o Vereador Cláudio Aragão na seguinte agenda: Dia 10/08 – 8h30 - Visita à Reitoria do Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC), para convidar a Reitora Sra. Maria Clara Kaschny Schneider a pronunciar-se na Câmara de Vereadores de Joinville sobre as ações do IFSC na região e evolução da instalação do Campus do IFSC na Zona Sul de Joinville; 13h30 - Reunião na Secretaria de Turismo de Santa Catarina, com o Secretário Leonel Pavan. Presença da Deputada Dirce

Heiderscheidt e Associação Fraterna Arca da Aliança. Assunto: Realização de ações de incentivo ao turismo religioso em Joinville; Dia 11/08 – 9h - Reunião na Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana de Florianópolis, com o Secretário Marcelo R. da Silva. Assunto: Funcionamento do Projeto Parada Segura no município de Florianópolis; 13h30 - Reunião na Secretaria de Assistência Social de SC, com o Secretário Valmir Comin e presença do secretário Carlos Chiodini. Assunto: Convênio para auxiliar as atividades do Centro Educacional Dom Bosco em Joinville.

Vereador: Richard Harrison - PMDB

Destino: Florianópolis - SC

Data da saída: 17/08/2017 – 22h

Data de retorno: 18/08/2017 – 12h

Motivo da viagem: Agenda a ser realizada com a Secretária Ada Lili Faraco de Luca, na Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania. Assunto: Falar sobre perspectivas de investimentos da pasta para Joinville-SC.

Vereador: Lioilson Correa – PSC

Destino: Florianópolis- SC

Data da saída: 22/08/2017 – 19h30

Data de retorno: 25/08/2017 – 15h

Motivo da Viagem: Participar de evento do CEAP - Centro de Estudos da Administração Pública, "A Comissão Parlamentar de inquérito - CPI no Legislativo Municipal".

Vereador: Natanael Jordão – PSDB

Destino: Florianópolis- SC

Data da saída: 22/08/2017 – 07h30

Data de retorno: 25/08/2017 – 17h

Motivo da Viagem: Participar de evento do CEAP - Centro de Estudos da Administração Pública "A Comissão Parlamentar de inquérito - CPI no Legislativo Municipal". Conteúdo Programático PAINEL I – Introdução Geral, Painel II Poderes de Investigação e Punição de Investigação e Punição e Painel II, Aspectos a serem destacados em Publicidade e atos da CPI.

Vereador: Richard Harrison - PMDB

Destino: Brasília - DF

Data da saída: 27/08/2017 – Horário conforme disponibilidade de voo

Data de retorno: 30/08/2017 – Horário conforme disponibilidade de voo

Motivo da viagem: Agenda a ser realizada com Alexandre André pesquisador da INEP, Tufi Michreff diretor de gestão da Embratur e o Thiago Borges assessor do presidente da DENATRAN, conforme cronograma: 28/08/2017 às 9h30 - Alexandre André dos Santos, pesquisador do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira da INEP, Setor de Indústrias Gráficas — SIG, Quadra 04, lote 327, Ed. Villa Lobos, Brasília - DF. Contato: (61) 2022-3630. Assunto: Programas e políticas públicas para os municípios. 29/08/2017 às 9h — Tufi Michreff Neto diretor de gestão da Embratur, Instituto Brasileiro de Turismo, Setor Comercial Norte, quadra 2 Bloco G Ed. Embratur, Brasília/DF. Contato: (61) 2023-8888. Assunto: Sobre perspectivas de investimentos do setor de turismo. 16h30 — Thiago Borges assessor do presidente da DENATRAN. Local:

SAUS Quadra 01, Bloco H, 5º andar, sala 501, Gabinete do Denatran - Ministério das Cidades. Contato: (61) 99346-4451 Assunto: Lei do desmanche.

Vereador: Claudio Aragão - PMDB

Destino: Florianópolis- SC

Data da saída: 30/08/2017 – 8h30

Data de retorno: 31/08/2017 – 13h

Motivo da viagem: Agenda: 30/08/2017 às 13h30 - Reunião na Secretaria de Turismo de Santa Catarina, com o Secretário Leonel Pavan. Acompanham a Deputada Dirce Heiderscheidt. Assunto: Realização de ações de incentivo ao turismo religioso em Joinville. 31/08/2017 às 8h30 - Visita à Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Educação de Santa Catarina, com Sr. Valdenir Kruger. Assunto: Assimilar e dirimir a forma de contratação de profissionais de educação pelo regime celetista na educação pública estadual, com a finalidade de subsidiar entendimento sobre o PLC 24/2017, que tramita na Câmara de Vereadores de Joinville.

Vereador: Tânia Larson - SD

Destino: Florianópolis-SC

Data da saída: 31/08/2017 – 7h30

Data de retorno: 31/08/2017 – 16h

Motivo da viagem: Reunião no Gabinete do Deputado Nilson Berlanda às 10h30 e no Gabinete do Deputado Natalino Lázare às 11h. Assunto das reuniões: Emenda parlamentar sobre verba para pavimentação da Rua Franklin Roosevelt.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Krelling, Usuário Externo**, em 28/09/2017, às 16:35, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1131393** e o código CRC **37CE9A34**.

CONVOCAÇÃO SEI

A Secretária Municipal de Saúde e a Diretora Técnica, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições contidas nas Resoluções CFM n.º 1342/91 e n.º 1481/97, CONVOCAM os médicos do corpo clínico da Secretaria de Saúde de Joinville para votação em eleição da Diretoria Clínica e da Comissão de Ética, na forma definida pela Convocação SEI publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 571, em 03/11/2016.

A votação ocorrerá no período de 01/11/2017 a 15/11/2017, das 7h00 às 19h00, em urna volante lacrada levada aos pontos de trabalho dos servidores, para votação sob responsabilidade dos componentes da chapa candidata.

A votação se procederá de forma escrita, secreta e presencial, por meio de preenchimento da cédula pelo servidor médico, no ato da votação, com assinatura em lista específica apresentada no momento da votação, com número de CRM e número de matrícula na PMJ, sendo vedada a votação por instrumento de procuração.

Durante os 30 (trinta) dias que antecedem o período de votação, os componentes da chapa candidata, especificados no documento anexo ao presente, poderão abordar os demais servidores para fins de divulgação de propostas, desde que não ocorra no horário de trabalho e não interfira no exercício profissional dos candidatos e dos eleitores.

Os votos ficarão depositados em urna lacrada até o momento da apuração, a qual ocorrerá na sede da Secretaria Municipal da Saúde, nos dias 16/11/2017 e 17/11/2017, sob responsabilidade da Direção Técnica e na presença dos representantes da chapa, e a homologação

do resultado se dará nos 10 (dez) dias seguintes.

Esta publicação possui como anexo o documento SEI n.º 1131312.



Documento assinado eletronicamente por **Luana Garcia Ferrabone, Servidor (a) Público (a)**, em 27/09/2017, às 18:55, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 29/09/2017, às 10:48, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1131057** e o código CRC **A360E64E**.

DECISÃO SEI N.º 1134713/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 28 de setembro de 2017.

Requerimento Administrativo n.º 172/2017/NAT

Solicitante: J. M. S.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria

Diante da solicitação de arquivamento apresentada (documento SEI n.º 1126565), acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI n.º 1126571) e, em consequência, determino, com fundamento no art. 12, *caput*, do Decreto n.º 26.981/2016, o **ARQUIVAMENTO** da solicitação formulada pelo usuário J. M. S., assistido pelo Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, que objetivava o fornecimento do medicamento enoxaparina 60 mg.

Comunique-se.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 29/09/2017, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1134713** e o código CRC **83E2CB0E**.

DECISÃO SEI Nº 1134763/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 28 de setembro de 2017.

Requerimento Administrativo nº 179/2017/NAT

Solicitante: D. S.

Órgão/Unidade de origem: Hospital Municipal São José

Diante do parecer técnico desfavorável e de todas as informações levantadas durante a tramitação do presente Requerimento Administrativo, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1130948) e, em consequência, **INDEFIRO**, com fundamento no art. 23, III, do Decreto nº 26.981/2016, a solicitação formulada pelo usuário D. S., assistido pelo Hospital Municipal São José, que objetivava o fornecimento de Pazopanibe em favor do Solicitante.

Cumpra-se e comunique-se.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 29/09/2017, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1134763** e o código CRC **7EED3E5B**.

DECISÃO SEI Nº 1134637/2017 - SES.UAP.NAT

Joinville, 28 de setembro de 2017.

Requerimento Administrativo nº 108/2017/NAT

Solicitante: I. D. S.

Órgão/Unidade de origem: Gerência da Regulação

Diante de todas as informações levantadas durante a tramitação do presente Requerimento Administrativo, acolho o Relatório Final lavrado pelo Núcleo de Apoio Técnico (SEI nº 1123158) e, em consequência, **DEFIRO**, com fundamento no art. 22, I, do Decreto nº 26.981/2016, a solicitação formulada pelo usuário I. D. S., assistido pela Gerência da Regulação, que objetivava a realização de Dacriocistorrinostomia em favor do Solicitante. Determino, ainda, o encaminhamento de cópia desta decisão à Central de Regulação, de forma a possibilitar a inclusão do paciente em fila de espera, em conformidade com a previsão contida no art. 24 do aludido ato normativo.

Cumpra-se e comunique-se.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 29/09/2017, às 10:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1134637** e o código CRC **6D772713**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 1137407/2017 - SAS.UAC

Joinville, 29 de setembro de 2017.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006

Resolução nº 037, de 26 de setembro de 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião extraordinária no dia 25 de setembro de 2017,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando o parecer favorável emitido pela Comissão de Legislação, Normas e Financiamento relativo à apresentação da proposta de alteração do Plano de Aplicação do FMAS, conforme ofício nº 101/2017/SAS/GUAF.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a 6ª Alteração do Plano de Aplicação do FMAS – LOA 2017, referente ao exercício de 2017, conforme anexo, com as seguintes alterações:

Realocar recursos na ação: 2.001213 - POLÍTICAS DE APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – FMAS, revertendo parcialmente o remanejamento efetuado pela 5ª Alteração, restituindo o valor de R\$ 146.905,55 da dotação 1008 - Folha de Pagamento e o valor de R\$ 36.726,00 da dotação 1009 - Encargos da Folha, com a consequente diminuição do valor de R\$ 183.631,55 na ação: 2.001212 - SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE – FMAS da dotação 1005 para despesas de custeio. Páginas: 13, 14 e 15;

Realocar recursos na ação: 2.001215 - SERVIÇOS DA ATENÇÃO BÁSICA – FMAS na dotação: 1011, revertendo parcialmente o remanejamento efetuado pela 5ª Alteração, diminuindo em R\$ 10.000,00 o valor destinado para Diárias aumentando consequentemente os mesmos R\$ 10.000,00 para o custeio de aquisição de materiais e contratação de serviços. Página: 17.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI N°: 1127735

Estefania Rosa Basi de Souza
Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 29/09/2017, às 13:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1137407** e o código CRC **EE02BD54**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI N° 1128000/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de **CONCORRÊNCIA nº 135/2017, Registro de Preços**, visando a futura e eventual contratação de **empresa especializada em serviços de serralheria, para fornecimento e instalação de itens de serralheria para as Unidades Escolares e demais unidades atendidas pela Secretaria de Educação** Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **INABILITAR**: Paulo Felipe Leal Eireli e Serralheria Slomp Ltda. – ME. E decide **HABILITAR**: Joelson Medeiros Bitencourt – ME, MB Empreendimentos Eireli – ME e Marka Construtora e Comércio de Variedades Ltda. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".

Silvia Mello Alves- Presidente da Comissão – Portaria nº 001/2017



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor (a) Público (a)**, em 28/09/2017, às 08:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1128000** e o código CRC **EA87A346**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI N° 1132671/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação, referente ao processo licitatório de **CONCORRÊNCIA n° 164/2017**, para **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **contratação de serviços de construção de carneiras mortuárias nos Cemitérios Municipais de Joinville**. Após análise dos documentos de habilitação, a Comissão decide **INABILITAR**: Bianca Comércio Varejista de Mármore Ltda – ME e Marmoraria Pirabeiraba Ltda EPP. . E decide **HABILITAR**: Btec Obras de engenharia Ltda. – EPP. Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos. A ata da reunião para julgamento da habilitação encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".

Silvia Mello Alves - Presidente da Comissão - Portaria 001/2017



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor (a) Público (a)**, em 28/09/2017, às 13:53, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1132671** e o código CRC **C5D3E337**.

RESUMO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO, SEI N° 1132814/2017 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o julgamento da habilitação e projeto de venda, referente ao processo licitatório de **Chamada de Pública n° 185/2017**, destinado à **aquisição de leite integral longa vida oriundo da Agricultura Familiar destinado à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville**. Após análise dos documentos de habilitação e projeto de venda, a Comissão decide **INABILITAR**: Cooperativa Regional Auriverde. E decide **HABILITAR**: Cooperativa Central de Comercialização da Agricultura Familiar – CECAF. Sendo assim, a Comissão decide **CLASSIFICAR** para os itens e respectivas quantidades: Cooperativa Central de Comercialização da Agricultura Familiar – CECAF - Item 1 – Leite Integral Longa Vida – 80.000 litros. Fica **CONVOCADO** para apresentação de amostra no prazo de 3 (três) dias úteis, conforme prevê o item 5 e Anexo VIII, do edital: **Cooperativa Central de Comercialização da Agricultura Familiar**. Conforme dispõe a Resolução FNDE n° 04, de 02 de abril de 2015, art. 29, §3° e item 1.1.1, do edital, o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar será o especificado no Anexo II do edital. Considerando

a necessidade de entrega e análise das amostras, o prazo recursal será concedido somente após o julgamento das amostras. A ata da reunião para julgamento da habilitação e projeto de venda encontra-se, na íntegra, à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br no link "Editais de Licitação".

Silvia Mello Alves - Presidente da Comissão – Portaria nº 001/2017



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor (a) Público (a)**, em 28/09/2017, às 13:59, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1132814** e o código CRC **2F0ED316**.
